

Jaguaribe, 02 de abril de 2014

Edição Nº: 1749

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE ABRIL DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Francisco Mackcedone da Silva**, Agente de Saúde em Endemias, Matrícula nº100530-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, licença por 05 dias consecutivos em razão do nascimento de sua filha, Rafaela Nogueira Silva, ocorrido no dia 02.04.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** ***

PORTARIA Nº 029.1, DE 02 DE ABRIL DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029.1, DE 02 DE ABRIL DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 275,49
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 173,61
Damião Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 235,41
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 221,64
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,36
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 107,78
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 297,84
José Emeudo de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 113,13
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 98,15

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** ***

PORTARIA Nº 029.2, DE 02 DE ABRIL DE 2014. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 029.2, DE 02 DE ABRIL DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** ***

PORTARIA Nº 029.3, DE 02 DE ABRIL DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento às Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029.3, DE 02 DE ABRIL DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Antonia Rivania Nunes da Silva	011216-0
Josefa Robilenia Rodrigues da Silva	010782-4
Maria Arleide de Lima	010807-3
Maria Cleide Silva Barbosa	010819-7
Maria Luzineida da Silva	130490-9
Rubegilda Soares P. de Lima	010988-6
Sandramagna da Silva Rodrigues	130491-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** ***

PORTARIA Nº 029.4, DE 02 DE ABRIL DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2014.

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 02 de abril de 2014

Edição Nº: 1749

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029.4, DE 02 DE ABRIL DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (matrícula nº 100540-5)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Lianna de Alencar Mendonça	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina Guerra Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 029.5, DE 02 DE ABRIL DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029.5, DE 02 DE ABRIL DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Alzira Figueiredo da Silva	Gari	Seinfra	35 horas	50%
Edislândia Maria Lima Silveira	Monitor Pedagógico	Seduc	40 horas	50%
Eteflleida Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	30 horas	50%
Francisca Antonia Farias Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seplag	20 horas	50%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Saúde	28 horas	50%
Kamila Pinheiro Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	14 horas	50% 100%
Maria Antonia Alves de Lima	Gari	Seinfra	40 horas	50%
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Saúde		50%
Raimunda Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seplag	20 horas	50%
Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	15 horas	100%
Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	40 horas	100%
Carlos Alberto Lima Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	16 horas	100%
Manoel Carvalho de Amorim	Operador de Trator de Pneu	Seinfra	21 horas	100%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Seinfra	20 horas	100%
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Seinfra	29 horas	100%
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Seinfra	04 horas	100%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Seinfra	15 horas	100%
Marcela Maurício da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	08 horas	100%
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	16 horas	100%
José Magnólio Meireles de Souza	Auxiliar de Laboratório	Saúde	21 horas	100%
Wagner Barros Serrano	Agente Administrativo	Saúde	12 horas	100%
João Osvaldo da Silva	Eletricista	Seinfra	40 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 029.6, DE 02 DE ABRIL DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006, a nº 1.116, de 03.01.2013 e a nº 1.157, de 25.06.2013, **Zircônio Peixoto dos Santos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Setor de Meio Ambiente, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de abril de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 029.7, DE 02 DE ABRIL DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro

Jaguaribe, 02 de abril de 2014

Edição Nº: 1749

Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres às servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de abril de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029.7, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** ***

PORTARIA N º 029.8, DE 02 DE ABRIL DE 2014.Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, à servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de abril de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 029.8, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** ***

PORTARIA Nº 029.9, DE 02 DE ABRIL DE 2014.Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Antonia Sandra de Oliveira Arruda,** matrícula nº 130401-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** ***

PORTARIA Nº 029.10, DE 02 DE ABRIL DE 2014.Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de

2012.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para às profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de abril de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029.10, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Gilcineide de Sampaio	010754-9
Maria Lurdina Diógenes	010919-3
Maria Luzineide da Silva	130490-9
Sandramagna da Silva Rodrigues	130491-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** ***